



**Comunicado:
Cadastramento de Materiais no Módulo de
Compras do novo Sistema da ProAd**

O objetivo do presente comunicado da Pró-Reitoria de Administração (ProAd) é evitarmos cadastramentos de materiais no Módulo de Compras do novo Sistema da ProAd que possam comprometer o sucesso nas licitações.

Informamos, inicialmente, que a respeito deste assunto, já foram realizadas quatro apresentações presenciais – oferecidas pela ProAd e pela Secretaria Geral de Informática (SIn), cujas gravações e slides estão disponíveis no site da Pró-Reitoria (www.proad.ufscar.br). Embora tenha havido participação expressiva da comunidade universitária nessas apresentações, temos constatado, em uma quantidade significativa de cadastramentos que estão sendo efetuados, que muitos cadastrantes não participaram das apresentações e/ou ainda não assistiram às gravações, situação que gera duas enormes dificuldades.

A primeira dificuldade é que tem sido frequente a necessidade de acertos nas especificações por parte dos cadastrantes. A segunda é que a quantidade de solicitações de esclarecimentos junto ao Departamento de Compras da ProAd (DeCom) está muito elevada, inviabilizando o trabalho no processo de homologação dos cadastramentos.

Para a adoção de providências, é preciso sempre lembrar que o calendário da UFSCar está limitado ao calendário do Ministério da Educação (MEC). Assim, para resolver a primeira dificuldade, a ProAd necessita que o cadastrante dê um retorno de adequação da especificação de seu cadastramento até o dia seguinte à solicitação de adequação ao cadastrante. No momento em que informar ao cadastrante que a especificação de seu cadastramento está inadequada, o DeCom/ProAd avisará também a SAF do Centro correspondente e, se o cadastrante for da área administrativa, além dele o gestor principal também será informado. Solicita-se que as SAFs ou os gestores da área administrativa entrem em contato com os cadastrantes para que providenciem a adequação no tempo solicitado. Se o cadastrante não puder ser encontrado, solicitamos que a SAF ou os gestores entrem em contato com os chefes das unidades correspondentes. Isto porque, se a adequação não for feita no prazo, existe o risco real do cadastro não ser homologado e, portanto, não ser possível a emissão de requisições de materiais não cadastrados.

Para a segunda dificuldade, visando não comprometer o trabalho de homologação dos cadastramentos de toda a UFSCar, a partir desta sexta-feira, 18 de julho, o DeCom/ProAd não contatará e nem manterá mais atendimento por telefone para esclarecimento de dúvidas. Com relação às dúvidas que já foram ou que forem encaminhadas por e-mail e que estejam esclarecidas nas gravações, os interessados serão convidados a consultar as gravações e slides. Para algum caso excepcional de cadastramento cuja dúvida não seja esclarecida pelas gravações, solicitamos que o interessado entre em contato com o Pró-Reitor Adjunto Roque Nivaldo Sentanin, pelo ramal 8013 ou pelo e-mail frns@ufscar.br. Reiteramos, no entanto, a solicitação de que os cadastrantes assistam às gravações com atenção antes de solicitarem esclarecimentos.

Universidade Federal de São Carlos
Pró-Reitoria de Administração
Rodovia Washington Luís, km 235

Tel. : (016) 3351-8115 - Fax: 3361-2081
13565-905 – São Carlos – SP
e-mail: proad-gab@power.ufscar.br



Uma orientação que ajuda a resolver ambas as dificuldades diz respeito à compreensão de que a responsabilidade por uma especificação é do cadastrante, e não da ProAd. Todo cadastrante, ao especificar um material ou serviço, deve se colocar no lugar do fornecedor, ou seja, imaginar se a forma como esse material ou serviço está especificado não irá gerar dúvidas. Ainda com o objetivo de evitar que todo o trabalho seja inviabilizado, pedimos que não seja apresentado ao DeCom/ProAd o questionamento sobre se um fornecedor poderá ter dúvida ou não para entender ou atender à especificação. Para isto, recomendamos que seja contatado algum fornecedor competente e de confiança.

Visando ajudar nesse processo, a ProAd indica alguns aspectos que podem fragilizar as especificações:

- indique, se necessário, de que material é feito o item a cadastrar;
- indique, se necessário, informações a respeito de dimensões (largura, comprimento, espessura, pesos, etc.);
- não indique jamais marcas e/ou modelos de produtos em uma especificação;
- indique cor apenas se for necessário;
- indique tipo de acabamento apenas se for necessário.

Há alguns outros aspectos que podem ser importantes considerar nas especificações. Explique se algum item é acessório ou não, dando a mesma atenção à sua especificação que aquela destinada ao item principal. Se for cadastrar um kit (ou um conjunto ou similar), é preciso adicionalmente estar seguro se este material é normalmente vendido e, portanto, existe no mercado como um produto para o qual existem fornecedores. Caso contrário, não se deve cadastrar este kit. Se houver necessidade de alguma característica específica, ela deve ser colocada na especificação.

Reiteramos que a recomendação principal é: consulte um fornecedor competente e de confiança. Se ele estiver confortável com a especificação, ela certamente estará melhor do que qualquer ajuda que o DeCom/ProAd pudesse fornecer.

Finalmente, a ProAd solicita que os chefes de todas as unidades, administrativas ou acadêmicas, reforcem junto a todas as suas secretarias e potenciais requisitantes a orientação para que assistam às gravações das apresentações que estão na página da ProAd, pois a absoluta maioria das dúvidas que chegam à ProAd são discutidas e esclarecidas exaustivamente nas gravações e slides. Solicitamos também aos senhores chefes que repliquem este comunicado e que comuniquem aos cadastrantes de suas unidades a necessidade de que acompanhem o sistema de cadastramento para verificar se há necessidade de adequação de cadastramento ou não.

Diante das dificuldades expostas neste comunicado e considerando o grande volume de cadastros a serem homologados, **dependendo a data do cadastramento do item**, pode ser que não seja possível ao DeCom/ProAd fazer a análise da especificação enviada pelo cadastrante. Nesse caso, o que for cadastrado poderá, ainda assim, ser homologado,



porém, com o risco de comprometer a requisição (e posterior aquisição na licitação) do item caso haja falhas ou incorreções no detalhamento da especificação.

Portanto, recomenda-se, veementemente, que o cadastro dos itens no catálogo interno seja feito com a maior brevidade possível para que, em caso de necessidade de devoluções, haja tempo hábil para que o cadastrante possa fazer as alterações necessárias antes da data final divulgada na capacitação, a saber, 25/07/2014, até as 22h.

A ProAd agradece muito a atenção, compreensão e colaboração de todos.